**TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE NA POLÍTICA CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO BAIANO**

Lady Daiana Oliveira da Silva - UERJ

Núbia Regina Moreira - UESB

**SITUANDO A DISCUSSÃO**

Neste texto apresentamos as reflexões iniciais em torno de uma pesquisa em curso no Estado da Bahia, vinculada a um projeto de pesquisa mais amplo financiado pelo CNPq. Assumindo uma organização teórico-metodológica pós-fundacional no campo da pesquisa curricular. No movimento da escrita, reiteramos a política curricular como um modo de teorizar a educação, desconstruindo a perspectiva de territórios de identidade “demarcado” pela ideia de identidades fixas, instados pela afirmação de que educar pressupõe entender a ausência de sujeito sem um Outro.

Dessa forma, operamos com as noções derridiana que sustentam a relação da pesquisa com a política territorial baseada na interpretação de que a produção educacional e curricular é implicada por alteridade radical. Discutimos no Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB (BAHIA, 2022) a noção Territórios de Identidade, acionado na política baiana como como unidade de gestão para direcionar o planejamento dos setores públicos e a divisão regional do Estado da Bahia em 27 territórios de identidade, influenciando a organização da política curricular. Optamos por este recorte, buscando problematizar a ideia de territórios de identidade que interfere diretamente na tradução da política.

Nessa relação, defendemos, que as decisões políticas na Bahia sustentam a defesa da precarização do Ensino Médio convencional/disciplinar como objetividade social e projeta sintomaticamente a organização curricular a partir da ideia de territórios de identidade como solução à instabilidade educacional do nível médio e a ascensão socioeconômica dos territórios baianos.

Nesse movimento, pretendemos des-sedimentar a ideia na qual educar e ensinar envolvem dimensões incognoscíveis, imponderáveis da ordem das subjetividades. Nesse aspecto, realçamos que a organização da política curricular baiana com base na ideia de identidades fixadas nos territórios projeta o apagamento de discussões em torno da identidade e afasta no seu contexto traduzível (DERRIDA, 2008) um debate sobre esta noção de identidade, direito e representação.

**ALTERIDADE RADICAL NOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE**

No Referencial Curricular da Bahia (Bahia, 2022) a noção Território de Identidade é descrita como unidade de planejamento de políticas públicas do Estado da Bahia constituídas por agrupamentos identitários que agrupam os 417 municípios baianos em territórios de Identidade, formados de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertencem e constituem sua identidade.

Nesse sentido, a noção dos territórios de identidade da Bahia tenta incorporar uma organização política e administrativa na tentativa de ser capaz de aglutinar a diversidade cultural do Estado e determinar uma política curricular e educacional ancorada na defesa de promoção da igualdade a partir da articulação das diversidades com a promessa de desenvolvimento socioeconômico. Esse pensamento conecta-se a ideia do acessível, do previsível, do cálculo, do mesmo, desconsiderando que qualquer política é da ordem da alteridade, uma vez que a política territorial, nesse caso, se inscreve na tentativa de romper com a lógica vigente na tentativa de se fixar identidades em uma política curricular para o estado.

Pensar os territórios de identidades da Bahia a partir da alteridade radical é possibilitar a abertura à vida, à subjetivação que se constitui na relação ao *Outro*. Uma vez que a estrutura da linguagem, como aponta Derrida (2008) é constituidora da estrutura social em um continuo processo devir, que borra e se desloca para fora da consciência e, portanto, a possibilidade do sujeito.

Nesse entendimento, “O espaçamento como escritura é o vir- a- ser- ausente e o vir-a-ser-inconsciente do sujeito. Pelo movimento de sua deriva, a emancipação do signo retro-constitui o desejo da presença” (Derrida, 2008, p. 84). É desse modo, que o território de identidade, o sujeito que o constitui é a própria constituição da subjetividade, uma vez que tanto sujeito como a identidade se constitui na promessa do sentido e nunca como antecipação, o vir-a-ser-algo contido numa estrutura da linguagem desestruturada que não permite apreensão do significado último. É nesse pensamento que o espaçamento marca a possibilidade do Outro comparecer, ao mesmo tempo marca a impossibilidade do mesmo coordenado pelo sentido.

No entanto, aquilo que se pretende como previsível, alcançável na política seja ela curricular, ou qualquer política, se constitui na ordem do cálculo, do mesmo, mas a política é da ordem da alteridade, que rompe com a lógica vigente. Desse modo, só o impossível acontece, apenas se repete, não rompendo com nenhuma identidade. Os territórios de identidade são da ordem do acontecimento surgem, sempre pela primeira e última vez. Nesse entendimento, eles constituem singularidades radicais, a qual não é a identidade de uma coisa com ela mesma possuem apenas um caráter espectral (Derrida, 2008).

Nesse entendimento, Derrida nos possibilita pensar a política dos territórios de identidade da Bahia no processo de desconstrução que rompe com a tentativa da singularidade de cada território, pois, esta singularidade sempre nos escapa. As identidades territoriais da Bahia são constituídas na/pela Alteridade, a qual, justamente pela impossibilidade de dominar, é o que acontece.

**TERRITÓRIO DE IDENTIDADE NA POLÍTICA CURRÍCULAR DA BAHIA**

A Política Territórios de Identidade” (PTI) é projetada no Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB (Bahia, 2022) como unidade de gestão administrativa utilizada como meio para proporcionar reformulações curriculares, com vistas a contribuir para o crescimento econômico, fortalecer a formação humana, proporcionar o desenvolvimento do protagonismo juvenil e garantir um ensino de qualidade com conhecimentos capazes de possibilitar uma inserção qualificada dos jovens no mercado de trabalho e a emancipação dos estudantes e de seus territórios de identidade.

A partir da defesa de uma perspectiva sócio-histórica, o DCRB direcionado ao ensino médio se fundamenta “em uma educação que promova o desenvolvimento do gênero humano, por meio da apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade” (Bahia, 2022, p. 25) e defende uma política curricular emancipatória pautada na “valorização e preservação de saberes e conhecimentos da cultura e tradições dos agrupamentos humanos em que vivem, nos 27 (vinte e sete) Territórios de Identidade do estado” (Idem). Ademais, o DCRB assevera como um dos seus princípios gerais a defesa de uma formação para o desenvolvimento integral do estudante em suas múltiplas “dimensões: cognitiva, afetiva, artística, cultural, literária, numa perspectiva omnilateral, para a cidadania e o trabalho, visando à formação de sujeitos éticos, críticos e reflexivos, para a consolidação de uma sociedade democrática e participativa” (Bahia, 2022, p.52).

Nesse aspecto, o documento subjaz uma perspectiva crítica de educação e de currículo de caráter inclusivo, emancipatório e transformador que possibilite aos estudantes o acesso a um conhecimento que favoreça a compreensão das relações sociais e produtivas na perspectiva da emancipação humana (Bahia, 2022). A proposta de currículo pautado nos agrupamentos territoriais é traduzida como meio de garantir a formação integral dos estudantes e a sua inclusão no mundo. e o conhecimento é interpretado como meio de emancipação e capaz de promover a formação crítica e as potencialidades dos territórios de identidade baianos.

A textualização da política curricular do Ensino Médio baiano anuncia uma perspectiva de currículo em que o conhecimento, a emancipação, as diversidades socioculturais e a política de territorialidade baiana são traduzidos como necessários para os jovens baianos garantirem a ascensão socioeconômica e sociocultural de suas vidas e, respectivamente, de seus territórios de identidade. Sintomaticamente essa perspectiva curricular é utilizada como remédio **–** *Pharmakon* (Derrida, 1991a) **–** para fazer a Bahia avançar e garantir as determinações da política curricular nacional para o ensino médio, a parte flexível do currículo (disciplinas eletivas e itinerários formativos), considerada no texto do DCRB (Bahia, 2022) como o grande desafio da nova arquitetura curricular do Ensino Médio.

A política curricular para o ensino médio na Bahia defende o discurso da ascensão econômica e social dos estudantes condicionando a um suposto conhecimento do passado, libertador reconhecido como válido que estabelece a norma para o futuro do indivíduo e do seu território de identidade. Com base em Macedo (2018) pensamos o processo de linearidade da formação, com a ideia do “futuro monstro” de Jacques Derrida na qual entendemos que a educação se constitui como ato, acontecimento que não permite prever, controlar. Nesse pensamento, investir em normativas curriculares que advogam a defesa de um conhecimento válido para o currículo é operar com o seu próprio fracasso, uma vez que há sempre o Outro que chega e não é conhecido. O ato curricular é da ordem da alteridade radical é como ato subjetivo.

Nesse aspecto, afastamo-nos de significar a política curricular do Ensino Médio na Bahia a partir da ideia de desempenhos conformadores de identidades territoriais transviados para “atirar as políticas educacionais nas redes emaranhadas, nas múltiplas zonas enoveladas de convergências e divergências, de multiplicidade contingente e repleta de antagonismo”. (Macedo; Ranniery, 2018, p. 750). Pensamos a educação e o currículo desconstruindo a ilusão de uma identidade não relacional, dada nos territórios de identidade da Bahia ou em qualquer espaço do social. Assim, assumimos a defesa de pensar a política de ensino médio na Bahia, por meio do imprevisível que nos assombra e problematizando sempre, as normatividades em curso.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluímos apostando no processo de diferimento que é aberto as múltiplas relações que envolvem as políticas curriculares nos territórios de identidade da Bahia, estas se constituem em um fluxo de significações constantes e ininterruptos constituídos nas tessituras de solidariedade e de convivências nos diferentes espaçostempos educativos marcados sempre pela diferença. E, desse modo, seguimos na curriculagem, tencionando a ideia mesma de que educação e ensino envolvem dimensões incomensuráveis, não constitui um horizonte que está dado para conduzir ou mobilizar o caminhar. O horizonte da política curricular “diz respeito a um campo aberto de possibilidades – infinito e incalculável – que só pode ser representado como ato ou como sua negação” (Macedo, 2018, p. 168).

É desse modo que pensamos a experiência da educação, da política curricular no Estado da Bahia, como acontecimento que expressa a impossibilidade de totalização por ser um ato de alteridade. No Estado da Bahia, o normativo “fracassa em levar a sério, como parte das políticas, o viver com os outros” (Macedo; Ranniery, 2018, p. 745) do qual somente àqueles e àquelas que constituem a tessitura da construção do currículo nos espaços educativos podem dar conta, a partir da aclamação da alteridade e da diferença que constituem o próprio educar.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Documento Curricular Referencial da Bahia para o Ensino Médio (v. 2)** /

Secretaria da Educação do Estado da Bahia. – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.

563 p.

DERRIDA, Jacques. **Gramatologia**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

DERRIDA, Jacques. **A Farmácia de Platão**. São Paulo: Iluminuras, 1991a.

MACEDO, Elizabeth. Repolitizar o social e tomar de volta a liberdade. Educação em Revista. Belo Horizonte, v.34, p. 1-15, 2018.

MACEDO, Elizabeth; RANNIERY, T. **Políticas públicas de currículo**: diferença e a ideia de público. Currículo sem Fronteiras, v. 18, n. 3, p. 739-759, set./dez. 2018